PICOS
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 318/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a de cessão de servidora pública municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Picos - PI, **GIL MARQUES DE MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, através do Oficio nº 060/2021 -GG-Maranhão, de 05 de maio de 2021, no sentido de que fosse realizada a cessão da servidora pública municipal para exercício de função junto ao Centro de especialidades Odontológicas do Maranhão – SORRIR, da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida à Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão a cessão da servidora efetiva municipal **GISELE LIMA BEZERRA**, Dentista PSB, matrícula: 3273-1, com ônus para aquele órgão.

Parágrafo Único - É do órgão cessionário o ônus pela remuneração e recolhimentos previdenciários da servidora, pelo período que for mantida a presente cessão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 11 de maio de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos